



**PORTARIA N. 518/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E SISTEMA – COORDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n. 33\*\*\*\*\*-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n.\*\*\*.950.681-\*\*, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema – COORDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**(Assinado Eletronicamente)**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 20b10518-bcf2-4dea-8219-b573a8e49e51, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de realocar servidores em cargos estratégicos para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 52\*\*\*\*7, emitida por SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. \*.205.351-, do cargo em comissão de Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema – COORDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Nomear a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de incentivo à leitura e pesquisa escolar –COORD/ILPE, igualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 3º.** A servidora nomeada passa a exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo em comissão de que trata o artigo anterior, nos termos da legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**(Assinado Eletronicamente)**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 518/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA N. 518/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E SISTEMA - COORDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n. 33\*\*\*\*\*0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n.\*\*\*.950.681-\*\*, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema - COORDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**(Assinado Eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA N° 076/2025/SEMEC**

PORTARIA N° 076/2025/SEMEC

De 11 de novembro de 2025

Remove servidora de uma Unidade Escolar para outra.

**EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018 e a Portaria N° 062/2025/SEMEC, de 25 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Remover, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora *Angelina Bigaton Ferla*, Cargo Professor, da Escola Municipal de Educação Básica Elídio Corbari para a Escola Municipal de Educação Básica Norberto Schwantes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria N° 004/2025

**PORTARIA N° 078/2025/SEMEC**

PORTARIA N° 078/2025/SEMEC

De 11 de novembro de 2025

Remove servidora de uma Unidade Escolar para outra.

**EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018 e a Portaria N° 062/2025/SEMEC, de 25 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Remover, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora *Micheli Fátima Nicaretta*, Cargo Técnico em Desenvolvimento Infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para a Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 20b10518-bcf2-4dea-8219-b573a8e49e51, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

